

Declaração de inexistência de obra paralisada ano 2022

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO DE INEXISTÊNCIA DE OBRA PARALISADA ano 2022 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO**. Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 30 de maio de 2024.


DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara